

**PORTARIA nº 43/2020 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.**

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **HERLON FERNANDES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão – COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2020.



**HONORIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**SAMU-192/CISDESTE**